DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Edital - Outros 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.226/23

DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

D I S P Õ E S O B R E A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE EM "MARCOS HARUO NOMURA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Unidade de Saúde situada na Rua Sete de Setembro nº 248, passará a denominar-se em **"UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MARCOS HARUO NOMURA".**

Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 20 de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

L E I Nº 3.227/23

DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

D I S P Õ E S O B R E A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA EM "MARCIONÍLIA MESQUITA MOURA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Praça Pública situada na confluência das Ruas Maria Alves Pereira e Takanobu Matsumoto, no Jardim Laranjeiras – II, passará a denominar-se em "**PRAÇA MARCIONÍLIA MESQUITA MOURA"**.

Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 20 de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

L E I Nº 3.228/23

DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS QUE ESPECIFICA DA LEI MUNICIPAL Nº 3.182/22 DE 18/10/22 QUE INSTITUIU O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE BASTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31, 70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os Artigos abaixo estabelecidos da Lei Municipal nº 3.182/22, de 18 de outubro de 2.022, passarão a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Revogado

Art. 6º - Revogado

Art. 7º - A investidura no cargo de Controlador Interno se dará através de Concurso Público de provimento Efetivo e específico, na forma dos Artigos 37 – Inciso II, da Constituição Federal e 115 – Inciso II da Constituição Estadual.

§ 1º - Revogado

§ 2º - Revogado

§ 3º- Revogado

§ 4º - Revogado

Art. 21 - Revogado

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 20 de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada

em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

L E I Nº 3.229/23
DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA EM AMBIENTE ESCOLAR CONTRA EDUCADORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BASTOS - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a Política de Prevenção à Violência em ambiente escolar contra educadores e alunos da rede municipal de ensino, nos termos desta Lei.

Art. 2º - A Política de Prevenção à violência em ambiente escolar contra educadores e alunos tem os seguintes objetivos:

I – Estimular a reflexão nas escolas e comunidades acerca da violência em ambiente escolar contra os educadores e alunos;

II – Desenvolver atividades extracurriculares nas escolas, envolvendo educadores, alunos, famílias e membros das comunidades correspondentes, no intuito de combate à violência contra os educadores e alunos que nelas trabalham ou estudam;

III – Promover ações cautelares visando identificar e prevenir atentados violentos e invasões escolares;

IV – Implementar medidas preventivas em situações nas quais os educadores e alunos estejam sob risco de violência que possa comprometer sua incolumidade.

Art. 3º - As atividades voltadas à reflexão sobre a violência contra os educadores e alunos serão organizadas conjuntamente pelas entidades representativas dos profissionais de educação, Conselhos de Segurança, entidades comunitárias e demais entidades interessadas, sob a Coordenação da Direção da respectiva unidade escolar.

Art. 4º - A Política de Prevenção à violência em ambiente escolar contra educadores e alunos desenvolverá ações e projetos, dentre os quais:

I – capacitação para identificação de possíveis ameaças em ambiente escolar;

II – Treinamento para agir em caso de ataque, bem como, total colaboração com os órgãos de Segurança Pública;

III – Intensificação do monitoramento por imagem das escolas por empresas de segurança privada e/ou por convênio junto à Polícia Militar;

IV – Monitoramento e acompanhamento contínuo de potenciais ameaças às creches e escolas públicas da rede municipal de ensino, de forma preventiva.

Art. 5º - As medidas preventivas e cautelares adotadas pelos órgãos competentes da comunidade escolar, das entidades representativas dos profissionais de educação e da Secretaria Municipal da Educação, poderão consistir, dentre outras:

I – Afastamento cautelar do educador em situação de risco de violência, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem qualquer perda financeira;

II – Transferência do educador para outra escola, caso seja avaliado que não há condições de permanência na unidade de ensino, sem prejuízos de ordem financeira;

III – Assistência ao educador que sofre ameaças, bem como ao aluno infrator.

Art. 6º - A presente Política de Prevenção à Violência em Ambiente Escolar contra Educadores e Alunos poderá contar com o apoio de instituições públicas e privadas voltadas ao estudo e combate à violência.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Decretos

DECRETO Nº 1.665/23
22 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e estruturação da 62ª Festa do Ovo pela Municipalidade e o engajamento de grande parte dos servidores públicos municipais com as entidades e instituições que estarão atuando durante os dias do evento;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

D E C R E T A

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE JULHO DE 2.023.

Art. 1º - Em razão da realização da 62ª Festa do Ovo, evento comemorativo ao 95º Aniversário de Fundação do Município de Bastos, o expediente nas repartições públicas

municipais no dia 14 de julho de 2.023 será das 7h00min às 12h00min.

Parágrafo Único - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Art. 2º - Em razão do fechamento das unidades de saúde, deverá a Divisão de Pronto Socorro manter, se necessário, equipe de trabalho redobrada para atendimento da população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.634/23
DE 19 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Remover a Servidora Sra. **YONE FERNANDES KAWABE ZANELI** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/06/23.

= Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **THAIS YUMI NAGAISHI HAMADA**, suspensas através da Portaria nº 7.546/23, ref. ao período aquisitivo de 18/03/22 a 17/03/23, a partir da data de 19 a 30/06/23.

= Remover a Servidora Sra. **ANA PAULA GOMES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/23.

= Conceder à Servidora Sra. **SUELI MOREIRA LINO NAVARRO**, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 01/05/23, conforme Requerimento nº 1.161/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.635/23
DE 19 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar a Servidora Sra. **ANDREIA GUIRAU DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Vigilância em Saúde a partir de 19/06/23, designando-a para desempenhar as funções de Coordenador de Vigilância Sanitária, recebendo 30% (trinta por cento) de Gratificação de conformidade com o disposto no Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18.

= Aceitar o pedido de rescisão do Contrato de trabalho formulado pela Sra. **NARCI DE OLIVEIRA** – RG nº 19.xxx.318-x; CPF nº 136.xxx.468-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx54 que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica – I – Infantil, com Contrato de Trabalho por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/02/23.

=Aceitar o pedido de exoneração da Servidora Sra. **LUZIA KIYOKO HONDA** – RG nº 14.xxx.943-x; CPF nº 038.xxx.888-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx68, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Promoção Social, a partir de 14/06/23.

= Aceitar o pedido de rescisão de Contrato de Trabalho formulado pela Sra. **MARIA ELIETE JARDIM** – RG nº 29.xxx.454-x; CPF nº 251.xxx.318-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx22, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/06/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.636/23
DE 19 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Máximo sobre o Salário Mínimo e Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.929/19, enquanto estiverem desempenhando as funções junto ao serviço de coleta de lixo, aos seguintes servidores:

= **GIOVANE MOURA PELAIS** – a partir de 05/06/23

= **JEFFERSON CESAR VIEIRA BENTO** – a partir de 12/06/23.

= Conceder à Servidora Sra. **FERNANDA DE CASSIA NUNES MARQUES OZARCZUKI** Adicional de

Insalubridade em Grau Médio sobre o Salário Mínimo, enquanto estiver desempenhando suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/06/23.

= Conceder à Servidora Sra. **EDNEIA DA ROCHA CORDEIRO** Adicional de Insalubridade em Grau Médio sobre o Salário Mínimo, enquanto estiver desempenhando suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13/06/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.637/23
DE 19 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= EMPOSSAR, nos termos do Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações, os candidatos abaixo delineados habilitados no Concurso Público nº 01/23:

= **RICARDO ANDREASSA VERONEZE** – RG nº 43.xxx.510-x; CPF nº 369.xxx.038-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx38, classificado em 2º lugar para o cargo de Médico Clínico Geral - II, Referência 39 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei a partir de 15/06/23;

= **EDER ALIPIO DE SOUZA** – RG nº 42.xxx.993-x; CPF nº 345.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx53, classificado em 3º lugar para o cargo de Motorista de Caminhão, Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei a partir de 15/06/23;

= **RUANNY RIBEIRO XAVIER REIS** – RG nº 48.xxx.309-x; CPF nº 405.xxx.468-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx09, classificado em 19º lugar para o cargo de Operário, Referência 1 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei a partir de 16/06/23;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.638/23
DE 19 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= NOMEAR os candidatos abaixo especificados habilitados no Concurso Público nº 01/23, devendo tomar Posse dos respectivos cargos dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de 16/06/23:

CLASSI-FICAÇÃO	NOME	CARGO
2º	**RAFAELA SILVA SANTOS**	Nutricionista
13º	**VANESSA RODRIGUES BARBOZA**	Agente de Monitoria Escolar
11º	**BIANCA ROSA DA COSTA**	Escriturário
12º	**CLEIDE EMILIANO PONCE DOURADO**	Escriturário
19º	**CRISTIANE BORGES SANTOS DA COSTA**	Professor de Educação Básica I Educação Fundamental I - Anos Iniciais
3º	**TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE**	Arquiteto

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.639/23
DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU – RG nº 21.xxx.369, CPF nº 151.xxx.828-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx88**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador CRAS junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 19/06/2023.

= Demitir as servidoras abaixo, que vinham desempenhando as funções de Agente Comunitário de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 19/06/2023:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
ALINE DA SILVA PANVEQUI NIKAIDO SANTOS	45.xxx.720-x	444.xxx.078-xx	203xxxxxx87
FLAVIA CARVALHO DOS SANTOS	41.xxx.847-x	415.xxx.708-xx	202xxxxxx48
LAIS PEREIRA CORADINI	44.xxx.490-x	401.xxx.888-xx	163xxxxxx36
MONICA CRISTINA DOS SANTOS	46.xxx.300-x	421.xxx.068-xx	202xxxxxx26
POLLYANA FRAVETTO DE OLIVEIRA	57.xxx.388-x	490.xxx.918-xx	268xxxxxx38
ROZILDA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	25.xxx.371-x	278.xxx.268-xx	124xxxxxx86
SUELI APARECIDA ALVES LOPES	28.xxx.310-x	310.xxx.338-xx	124xxxxxx36

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.640/23

DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 19/06/2023:

= **LARISSA DE ANDRADE DOS SANTOS** – classificada em 22º lugar, para o cargo de Operário;

= **SCARLETI GRAZIELA DA SILVA PERES**– classificada em 3º lugar, para o cargo de Nutricionista.

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse do cargo de Motorista, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar das respectivas datas:

= **ALESSANDRO HENRIQUE PIVA DE CARVALHO** – classificado em 1º lugar, a partir de 19/06/2023;

= **GUILHERME BARBOSA ANTONIO** – classificado em 2º lugar, a partir de 20/06/2023.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela Servidora Sra. **LARISSA DE ANDRADE DOS SANTOS - RG nº 55.xxx.879-x, CPF nº 434.xxx.608-xx** e **PIS/PASEP nº 163xxxxxx42**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20/06/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.641/23

DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Servidor Sr. **MAGSON VAZ DE ASSUNÇÃO - RG nº 17xxx83, CPF nº 423.xxx.392-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx82**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Professor de Educação Física junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Saúde.

= Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Servidora Sra. **LARISSA SOARES DOS SANTOS – RG nº 45.xxx.560-x, CPF nº 439.xxx.598-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx04**, a partir de 20/06/2023 até 03/09/2023, nos termos do Artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, o qual confere à empregada gestante a *estabilidade provisória*, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.642/23

DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir a Servidora Sra. **DENISE HARUMI OKOTI – RG nº 44.xxx.142-x, CPF nº 346.xxx.738-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx96**, que vinha desempenhando as funções de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 20/06/2023.

= Designar a Servidora Sra. **LUZIA KIYOKO HONDA – RG nº 14.xxx.943-x, CPF nº 038.xxx.888-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx68**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Promoção Social, a partir de 15/06/2023.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **DANIELE FREITAS KAVAUCHI DA ANGELA**, referente ao quinquênio de 02/05/2017 a 01/05/2022, a partir de 19/06/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.643/23

DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar, até o dia 19/09/2023, o prazo para a posse da candidata sra. **EVELYN PEREIRA CASTANHEIRA ZAKIMI – RG nº 41.xxx.895-x**, nomeada através da Portaria nº 7.623/23, devendo tomar posse do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 17 em 20/09/2023, por estar em Licença Maternidade, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.295/2023.

= **Nomear** o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Motorista, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 20/06/2023:

= **RODRIGO EDUARDO MARAN** – classificado em 3º lugar.

= **Nomear** a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Assistente Social, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 20/06/2023:

= **VERONICA NOGUEIRA ANGELO** – classificada em 3º lugar.

= Admitir a senhora **RENATA MINIACI – RG nº 24.xxx.444-x, CPF nº 271.xxx.078-xx** e **PIS/PASEP nº 180xxxxxx48**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Vigilância em Saúde – Referência 31 junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/06/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.644/23

DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar, a partir de 19/04/2023, a candidata sra. **ECILENE NASCIMENTO ROMEIRO – RG nº 45.xxx.116-x, CPF nº 376.xxx.948-xx** e **PIS/PASEP nº 161xxxxxx46**, classificada em 13º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 19/06/2023:

= **TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE – RG nº 46.xxx.344-x, CPF nº 366.xxx.288-xx e PIS/PASEP nº 204xxxxxx08**, classificada em 3º lugar para o cargo de Arquiteto – Referência 28A junto à Secretaria Municipal de Planejamento;

= **EDMAR GALDINO DOS SANTOS – RG nº 34.xxx.651-x, CPF nº 224.xxx.488-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx42**, classificado em 2º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26 junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **FELIPE CHAVES DA SILVA – RG nº 39.xxx.472-x, CPF nº 464.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 267xxxxxx75**, classificado em 2º lugar para o cargo de Eletricista de Autos – Referência 27 junto à Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.645/23

DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental I – Anos Iniciais junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 19/06/2023:

= **CRISTIANE BORGES SANTOS DA COSTA – RG nº 34.xxx.942-x, CPF nº 301.xxx.268-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx88**, classificada em 19º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a

partir de 19/06/2023:

= **VINICIUS LUIZ PEREIRA PARDINHO – RG nº 44.xxx.323-x, CPF nº 384.xxx.698-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx56**, classificado em 1º lugar;

= **EDESIO FRANCISCO DE PAULA – RG nº 13.xxx.924-x, CPF nº 024.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx55**, classificado em 3º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.646/23
DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Operário – Referência 01, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 19/06/2023:

= **ROSE MARY APARECIDA DOS SANTOS – RG nº 40.xxx.939-x, CPF nº 346.xxx.038-xx e PIS/PASEP nº 165xxxxxx59**, classificada em 18º lugar;

= **MARIA ELIETE JARDIM – RG nº 29.xxx.454-x, CPF nº 251.xxx.318-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx22**, classificada em 20º lugar;

= **JESSICA RIBEIRO BORGES GOMES – RG nº 47.xxx.364-x, CPF nº 418.xxx.948-xx e PIS/PASEP nº 140xxxxxx38**, classificada em 21º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Escriturário – Referência 17A, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 19/06/2023:

= **CAIO LUIZ FRANCISCO BARROS DO AMARAL FONSECA – RG nº 64.xxx.974-x, CPF nº 078.xxx.066-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx95**, classificado em 9º lugar;

= **MILEID DE JESUS – RG nº 57.xxx.695-x, CPF nº 488.xxx.648-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx57**, classificada em 10º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.647/23
DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Excluir, a partir de 21/06/2023, o Adicional de Insalubridade da Servidora Sra. **DEBORA NONATO DOS SANTOS ARAUJO**, concedido através das Portarias nºs. 3.686/13 e 7.201/22, tendo em vista a sua posse para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, bem como, tal atividade não ser considerada insalubre, de conformidade com o Laudo de Insalubridade e Periculosidade.

= **Nomear** o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Motorista, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 21/06/2023:

= **ISMAEL LEOPOLDO FELIPE** – classificado em 4º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Escriturário – Referência 17A, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 20/06/2023:

= **POLLYANA FRAVETTO DE OLIVEIRA – RG nº 57.xxx.388-x, CPF nº 490.xxx.918-xx** e **PIS/PASEP nº 268xxxxxx38**, classificada em 8º lugar;

= **CLEICE EMILIANO PONCE DOURADO – RG nº 23.xxx.370-x, CPF nº 215.xxx.848-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx76**, classificada em 12º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.648/23
DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de

Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 20/06/2023:

= **ALINE DA SILVA PANVEQUI – RG nº 45.xxx.720-x, CPF nº 444.xxx.078-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx87**, classificada em 1º lugar para o Setor 13;

= **KELLY ECHILA DOS SANTOS GUERRA – RG nº 43.xxx.059-x, CPF nº 421.xxx.378-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx51**, classificada em 1º lugar para o Setor 06;

= **MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU – RG nº 21.xxx.369-x, CPF nº 151.xxx.828-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx88**, classificada em 1º lugar para o Setor 26;

= **ROZILDA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA – RG nº 25.xxx.371-x, CPF nº 278.xxx.268-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx86**, classificada em 1º lugar para o Setor 41.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.649/23
DE 20 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/06/2023:

= **WANDA ALVES DE SANTANA TARODA – RG nº 19.xxx.375, CPF nº 127.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx60**, classificada em 1º lugar para o Setor 38, ficando vago o cargo de provimento efetivo de Visitador Sanitário anteriormente ocupado;

= **ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA – RG nº 30.xxx.234-x, CPF nº 274.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx07**, classificada em 1º lugar para o Setor 24, ficando vago o cargo de provimento efetivo de Escriturário anteriormente ocupado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.650/23
DE 21 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 07 (sete) dias de férias em descanso à Servidora Srta. **MARIA BETHANIA ZAGO**, suspensas através da Portaria nº 7.388/23, referente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, a partir de 19/06/2023 a 25/06/2023.

= **Nomear** a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 20/06/2023:

= **MARINA ANTONIA BRILHANTE DE OLIVEIRA** – classificada em 15º lugar.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Nutricionista – Referência 24A, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 21/06/2023:

= **RAFAELA SILVA SANTOS – RG nº 53.xxx.112-x, CPF nº 390.xxx.768-xx** e **PIS/PASEP nº 165xxxxxx17**, classificada em 2º lugar;

= **SCARLETI GRAZIELA DA SILVA PERES – RG nº 50.xxx.797-x, CPF nº 493.xxx.638-xx** e **PIS/PASEP nº 201xxxxxx64**, classificada em 3º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.651/23
DE 21 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 21/06/2023:

= **VANESSA RODRIGUES BARBOZA – RG nº 45.xxx.694-x, CPF nº 446.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº**

202xxxxxx20, classificada em 13º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01;

= **LARISSA DE ANDRADE DOS SANTOS – RG nº 55.xxx.879-x, CPF nº 434.xxx.608-xx e PIS/PASEP nº 163xxxxxx42**, classificada em 22º lugar para o cargo de Operário – Referência 01;

= **VERONICA NOGUEIRA ANGELO – RG nº 33.xxx.770-x, CPF nº 349.xxx.628-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx63**, classificada em 3º lugar para o cargo de Assistente Social – Referência 29;

= **BIANCA ROSA DA COSTA – RG nº 56.xxx.816-x, CPF nº 541.xxx.588-xx e PIS/PASEP nº 272xxxxxx59**, classificada em 11º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17A.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de junho de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2023;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Presencial n.º 046/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CUSTOMIZAÇÃO DE ESTANDE NO RECINTO PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES EM OCASIÃO DA FESTA DO OVO 2023. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP,23.06.2023.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços n.º 034/2023, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AS MANUTENÇÕES E OBRAS NA MUNICIPALIDADE. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP,20.06.2023.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do município de Bastos, COMUNICA aos interessados e torna público que REVOGA a licitação na modalidade Convite de Preços nº 006/2023 para a contratação de empresa para fornecimento de customização de estande para a participação da Prefeitura na Festa do Ovo 2023, tal se justifica na solicitação do Coordenador de Comunicação e Marketing, que informa que quando da elaboração do Termo de Referência faltaram dados essenciais da descrição dos serviços. Após a correção, será realizada nova licitação no intuito da contratação dos serviços. Bastos SP,23/06/2023 – Manoel Ironides Rosa- Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 14.3, 14.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que a senhora **Adrieli Cristina de Souza Cabrera**, portador do CPF nº 417.XXX.XXX-17, aprovado em 20º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental I Anos Iniciais, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica o mesmo **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 23 de Junho de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....